



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 282/2020

Processo Administrativo: PMC.2020.00008094-90

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 084/20

Objeto: Registro de Preços de peito de frango salgado, cozido e desfiado.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **P2 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI.**, inscrita no CNPJ sob nº 23.040.430/0001-32, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Cód.	Descrição Material	Qtde.	Un.	Valor Unit. (R\$)
1	41283	PEITO DE FRANGO SALGADO, COZIDO, DESFIADO, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM ALUMINIZADA, HERMETICAMENTE FECHADA. DISPENSA REFRIGERAÇÃO PARA SUA CONSERVAÇÃO. OBS: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO.	37.500	KG	23,59
2	41283	PEITO DE FRANGO SALGADO, COZIDO, DESFIADO, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM ALUMINIZADA, HERMETICAMENTE FECHADA. DISPENSA REFRIGERAÇÃO PARA SUA CONSERVAÇÃO. OBS: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO.	12.500	KG	23,59

A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou contrato social; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal nº 8.538/15.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

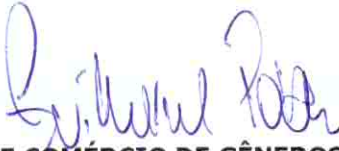


Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 23 JUN. 2020


SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Secretária Municipal de Educação


P2 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI.
Representante Legal: 
CPF nº 



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo: PMC.2020.00008094-90

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 084/20

Objeto: Registro de Preços de peito de frango salgado, cozido e desfiado

CONTRATANTE: Município de Campinas

DETENTORA: P2 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 282/2020

ADVOGADO(S)/Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

23 JUN. 2020

Campinas, _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



GESTOR (SERVIDOR(A) DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS):

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____ RG: _____
Data de Nascimento: ____/____/____
Endereço residencial completo: _____
E-mail institucional _____
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): _____
Assinatura: _____

PREENCHIMENTO
OBRIGATORIO

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Solange Villon Kohn Pelicer
Cargo: Secretária Municipal de Educação
CPF: 617.124.428-72 RG: 5.390.994-x
Data de Nascimento: 10/11/1951
Endereço residencial: Rua Siqueira Campos, 83, VI Itália – CEP 13034-580
E-mail institucional sme.gabinete@campinas.sp.gov.br
E-mail pessoal: solange.pelicer@campinas.sp.gov.br
Telefone(s): (19) 3243 1857
Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Pauline Siqueira Moraes
Cargo: REPRESENTANTE
CPF: 05.771.509-66 RG: 8.423.678-9
Data de Nascimento: 21/05/04
Endereço residencial completo: PAULINO SIQUEIRA MORAES 1991 - RUA - CEP-12
E-mail institucional: licitacao@p2alimentos.com.br
E-mail pessoal: licitacao@p2alimentos.com.br
Telefone(s): 41 3352 4819
Assinatura: _____

PREENCHIMENTO
OBRIGATORIO

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.